

RESOLUÇÃO Nº 481/2005 – CONSUNI

Homologa Termo de Convênio, datado de 20 de agosto de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Faculdades Integradas FACVEST, visando a concessão de estágio curricular.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1266/055, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio datado de 20 de agosto de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Faculdades Integradas FACVEST, visando a concessão de estágio curricular de complementação educacional para estudantes do 3º grau.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente